



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1182

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1182

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9690, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

*DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL PELA VIA NÃO ACADÊMICA, A MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE IGARAPAVA.*

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente e;

**GERMANO BALTHAZAR BARBOZA**, Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes;

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Defere-se, por este ato, progressão horizontal aos servidores públicos abaixo arrolados, que passam de Grau I para Grau II, com acréscimo de 5% sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data da publicação desta portaria:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Aparecida Donizeti da Silva	Professor de Educação Básica I	111023
Naiara Rodrigues Ribeiro	Professor de Educação Básica II Educação Física	111350

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos sete dias do mês de novembro de 2024.

**José Ricardo Rodrigues Mattar**

**Prefeito Municipal de Igarapava**

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra

**Germano Balthazar Barboza**

**Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes**

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 402, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FÉRIAS E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE DO (A) SERVIDOR (A) LUCIANA APARECIDA CIRILO.*

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Revoga a portaria n.º 401/2024 em razão da prorrogação da Licença Saúde, partir de 07/11/2024, do (a) servidor (a) LUCIANA APARECIDA CIRILO, titular do cargo Professor Educação Básica II, matrícula n.º 110824-1.

**ARTIGO 2º**- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 de novembro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**

Diretor Departamento Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1182

Página 3 de 5

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
<b>OBJETO</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PAPEL SULFITE A4 E PAPEL SULFITE OFÍCIO 2.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Diversos Departamentos
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	12 (doze) meses
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Própria, Estadual e Federal.
<b>NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	010/2024
<b>GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	GERMANO BALTHAZAR BARBOZA
<b>FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	ANDREIA FRANCISCO DE PAULA HILDA GOMES DA SILVA
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	25/10/2024
<b>DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	06/11/2024
<b>VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	R\$ 144.270,88 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito reais)
<b>DETENTORA - PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 106.067,00 (cento e seis mil e sessenta e sete reais)
<b>DETENTORA - TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 336,50 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
<b>DETENTORA - MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 37.867,38 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1182

Página 4 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Outros Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2024

Processo de apuração político administrativa nº 01/2024<sup>1</sup>  
Denunciante: Adilson Moraes Freitas / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar  
Data de recebimento da denúncia: 12 de agosto de 2024.

Considerando que o denunciado não compareceu para seu depoimento pessoal em 06/11/2024;

Considerando que houve reagendamento para o dia 08/11/2024, expedindo-se o Ofício nº 35/2024;

Considerando as tentativas de localizar o denunciado nos dias 06 e 07/11/2024 para intimá-lo do Ofício nº 35/2024, sem êxito;

A Presidência da Comissão Processante, em atenção aos princípios constitucionais da transparência, contraditório e ampla defesa, vem através deste Edital...

#### **INTIMAR o denunciado do teor do:**

- Ofício nº 35/2024 e o despacho que o acompanha.

Igarapava, 07 de novembro de 2024.

  
**GILMAR FERNANDES**  
Vereador e Presidente da Comissão Processante

<sup>1</sup> A íntegra do processo, juntamente com a petição inicial e documentos de defesa pode ser conferida em: <https://sapl.igarapava.sp.leg.br/materia/3338> ou através do site <https://www.igarapava.sp.leg.br/> - SAPL – Matérias Legislativas – Processo Infração Político-Administrativa nº 01 de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1182

Página 5 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

### INTIMAÇÃO

#### Ofício nº 35/2024 / Comissão Processante

Processo de apuração de infração político-administrativa nº 01/2024

Denunciante: Adilson Moraes Freitas / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar

Data de recebimento da denúncia: 12 de agosto de 2024.

#### Assunto: reagendamento do depoimento pessoal

O Presidente da Comissão Processante, Vereador Gilmar Fernandes, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência do denunciado para prestar seu depoimento no dia de 06/11/2024, vem **INTIMAR** ao Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, denunciado, sobre o reagendamento de seu depoimento pessoal.

Nestes termos, fica reagendada o depoimento do denunciado para o dia:

**José Ricardo Rodrigues Mattar**

08/11/2024, às 16h:00 / horário de Brasília - Brasil

Local: Sede da Câmara Municipal

Endereço: Praça João Gomes da Silva, nº 548, Igarapava/SP

Cep: 14540-000

Havendo necessidade de realização do depoimento por meio de videoconferência, informar a Comissão com pelo menos 12 horas de antecedência.

Igarapava/SP, 06 de novembro de 2024.

GILMAR FERNANDES

Vereador e Presidente da Comissão Processante

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1